

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2021 - MPSP

Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e o Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM), com vistas à conjugação de esforços para a implementação e adoção de mecanismos de resolução autocompositiva de conflitos e controvérsias, por meio dos métodos autocompositivos previstos na Resolução 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, o Doutor **MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.276.611-5, SSP/SP e do CPF sob o nº 103.117.598-90 doravante denominado MPSP, e, de outro lado, o CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA –UNIVEM, representado pelo Reitor, Doutor **LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.280.373-9 e do CPF sob o nº 221.853.058-91, doravante denominado UNIVEM, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação, celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que as partes celebraram, em 03 de setembro de 2021, o Termo de Cooperação Técnica nº 022/2021 – MPSP, o qual tem por objetivo *a conjugação de esforços para a implementação e adoção de mecanismos de resolução autocompositiva de conflitos e controvérsias, por meio dos métodos autocompositivos previstos na Resolução 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.*

Em face da previsão contida na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação n.º 022/2021, firmado em 03 de setembro de 2021, os partícipes resolvem prorrogar sua vigência, por mais 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

I- RATIFICAÇÃO

1. O Termo de Cooperação Técnica nº 022/2021 – MPSP fica ratificado em todas suas cláusulas.

II- PLANO DE TRABALHO

1. Ratifica-se também o Plano de Ações, em sua integralidade, conforme Termo Aditivo nº 01, para o prosseguimento das atividades que se desenvolverão no decorrer do ano de 2023/2024.
2. Poderão ser desenvolvidos planos de ações adicionais à medida que novos projetos forem incluídos no âmbito do objeto deste instrumento

III- DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência, observada a Resolução n.º 86, de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

E, assim ajustadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, agosto de 2023.

MÁRIO LUIZ SARRUBBO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LUÍS CARLOS DE MACEDO SOARES
REITOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Macedo Soares, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUIZ SARRUBBO, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/08/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **11111910** e o código CRC **E1E33C93**.

